ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO, E. P. E.

Deliberação n.º 1260/2018

Designação de Encarregado da Proteção de Dados

O Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados — RGPD) prevê, no seu artigo 37.º, a designação de um encarregado da proteção de dados, sempre que o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

Assim, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 37.º do RGPD, designo como Encarregada da Proteção de Dados da Entidade Nacional para o Setor Energético, E. P. E., a Dr.ª Guiomar Faria da Costa, jurista do Departamento Jurídico da ENSE, E. P. E.

3 de setembro de 2018. — O Conselho de Administração da ENSE, *Filipe Meirinho,* presidente — *José Reis,* vogal.

311786573

Louvor n.º 514/2018

Em nome do Conselho de Administração da Entidade Nacional para o Setor Energético, E. P. E., cumpre-me o grato dever de louvar publicamente o Senhor Dr. José Miguel Fontes de Melo Bastos Martins, pela dedicação, zelo, profissionalismos e extraordinário desempenho demonstrado na chefia da Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos e no decurso do exercício das suas funções na ENSE, E. P. E., que nesta data cessam.

O Senhor Dr. José Miguel Fontes de Melo Bastos Martins evidenciou em todas as circunstâncias uma conduta profissional irrepreensível, um excecional sentido do dever e uma permanente disponibilidade para o serviço, bem como um conhecimento profundo das matérias relacionadas com pesquisa e exploração de recursos petrolíferos, factos que associados às suas excecionais qualidades pessoais e técnicas contribuíram significativamente para o eficiente cumprimento das importantes tarefas que lhe foram atribuídas pelo Conselho de Administração da ENSE, E. P. E. Possuidor de sólidos conhecimentos técnicos e científicos na respetiva área, apresentou-se sempre como um colaborador dinâmico, dotado de excelente competência profissional na chefia da respetiva Unidade Orgânica, demonstrando elevado espírito de equipa, denotando assim uma inquestionável dedicação à causa pública, razão pela qual é merecedor de ser evidenciado nas suas qualidades, virtudes profissionais e pessoais, que sempre patenteou, e lhe ser concedido o meu reconhecimento público e votos de continuação de sucessos profissionais e pessoais.

25 de setembro de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Filipe Meirinho*.

311785925

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.

Deliberação n.º 1261/2018

Distribuição e Delegação de Competências

Designou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2018, publicada no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 187, de 27 de setembro, para um mandato de três anos, o Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE, a iniciar funções no dia 14 de setembro de 2018.

Ao abrigo das disposições legais aplicáveis ao funcionamento do Conselho de Administração e das competências conferidas aos respetivos membros, pelo Anexo II, dos Estatutos dos Hospitais EPE, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10/02, em especial nos artigos da secção I, do Capítulo II.

São ainda residualmente aplicáveis a esta matéria os dispositivos legais relativos ao funcionamento dos "órgãos da Administração Pública", previstos e contidos nos artigos da parte II do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01.

Delibera o Conselho de Administração do HDFF, EPE proceder à distribuição da responsabilidade e competências dos Serviços de Suporte à Prestação de Cuidados, de Gestão e Logística, pelos seus membros:

Presidente:

Serviço de Aprovisionamento.
Serviço de Auditoria Interna.
Serviço de Instalações e Equipamentos.
Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.
Gabinete do Cidadão.
Gabinete Jurídico e Contencioso.
Gabinete de Comunicação e Imagem.
Encarregado de Proteção de Dados.

Vogal Executiva:

Serviço de Gestão de Recursos Humanos.
Serviço de Gestão Financeira.
Serviço de Gestão de Doentes.
Serviços Gerais.
Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão.
Gabinete de Gestão de Sistemas de Informação.
ULGA.

Diretora Clínica:

Serviço de Gestão de Doentes.
Serviço Social.
Serviços Farmacêuticos.
Gabinete de Codificação Clínica e Auditoria Interna.
Equipa de Gestão de Altas.
Equipa Intra-Hospitalar em Cuidados Paliativos.
ULGA.
Unidade de Nutrição e Dietética.

Enfermeiro Diretor:

Gabinete de Formação Contínua e Biblioteca.
Gabinete de Qualidade e Gestão de Risco.
Serviço de Esterilização.

As competências de Presidente do Conselho de Administração, nas suas ausências ou impedimentos, serão exercidas pela Vogal Executiva Dra. Ana Raquel Santos.

A presente deliberação produz efeitos a 14 de setembro de 2018, ficando ratificados todos os atos praticados fora da distribuição efetuada.

28.09.2018 — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Manuel Teixeira Veríssimo*.

311678892

PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 16766/2018

Publicação da lista unitária de ordenação final

No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 048/GAP/2017, e nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, no passado dia 06 de novembro de 2018, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para o desempenho de funções no Setor de Carpintaria, inserido na Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, aberto por aviso n.º 2317/2018, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2018.